



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 546/2023, de 26 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Adriano Baraciol Gasparin, SIAPE: 109\*\*\*\*;

- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 117\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Carmen Nobre Parada Balansin, SIAPE: 325\*\*\*\*;

- Cristiane Reis Lopes, SIAPE: 220\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires, SIAPE: 234\*\*\*\*;

- Ariane Bandeira dos Santos, SIAPE: 123\*\*\*\*;

- Christian Gimenez Baranano, SIAPE: 234\*\*\*\*;

- Fernando Braga dos Santos, SIAPE: 301\*\*\*\*;

- Filipe Bandeira Valerão (vice-presidente), SIAPE: 301\*\*\*\*;

- Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE: 120\*\*\*\*;

- Mayara Moura Ferro Franquetto, SIAPE: 238\*\*\*\*;

- Marco Aurélio Azevedo de Oliveira, SIAPE: 324\*\*\*\*;

- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 234\*\*\*\*;

- Paula Magroski Gomes Pereira, SIAPE: 109\*\*\*\*;

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304\*\*\*\*;

- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 301\*\*\*\*;
- Vanessa Duarte Barros (presidente), SIAPE: 304\*\*\*\*;
- Vanessa Pellegrine Fernandes, SIAPE: 209\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 26/10/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33895756** e o código CRC **397B053F**.

**Referência:** Processo nº 23764.010223/2019-67 SEI nº 33895756